

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas, data esta que ficou designada para acontecer a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 25.782/2021, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de Coronavírus. Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 1º Trimestre de 2021– Execução orçamentária; 2) - Recomendações do Controle interno sobre Prestação de Contas – TCE/RO; 3) Lista de Contratos do exercício 2020 – Dispensa e Inexigibilidade. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Designação do membro sr. Gilson C. da Costa Nogueira para análise e elaboração de relatório sobre Balancetes do 1º Trimestre de 2021– Execução orçamentária; 2) e 3) Agendamento de reunião com o Diretor-Presidente para dirimir dúvidas e tomar conhecimento sobre o plano de trabalho para resolução das recomendações do Controle interno sobre Prestação de Contas do exercício 2020 e conversar sobre alguns pontos da lista apresentada dos contratos firmados por meio dispensa e inexigibilidade; Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 30/06/2021, às 15:00h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: [valerijovania@bol.com.br](mailto:valerijovania@bol.com.br); [orlandopvh@gmail.com](mailto:orlandopvh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com). Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:56 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 31/05/2021 (segunda-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**  
Conselheiro Presidente

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**  
Conselheira – Membro

**GILSON C. C. NOGUEIRA**  
Conselheiro - Membro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:D808DBF3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2021. Edição 2990  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>